



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2025.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 011/2025, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria, mantenedora do Hospital Santa Bárbara e dá outras providências.*”, nos seguintes termos:

1. O Art. 2º do Projeto de Lei nº 011/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Além do valor discriminado no art. 1º, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga até o dia 15/02/2025 e, segunda, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser paga até o dia 15/03/2025, conforme Plano de Trabalho específico anexo a esta Lei.”

Justifica-se o presente retificativo em razão de que o Projeto de Lei 011/2025, em seu art. 2º, previa que haveria dois repasses, sendo o primeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga até o dia 15/02/2025 e, segunda, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser paga até o dia 15/03/2024, data esta que deveria constar “2025”, mas, por lapso no momento da digitação foi o ano errado.

As demais disposições do projeto de lei nº 011/2025 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 011/2025.
Encruzilhada do Sul, 29 de janeiro de 2025.

Emanuel Guterres Nobre,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLADO
Hora 08:49 Nº 1434
Em 03/01/2025
Andrea Teixeira
Responsável

Visto Jurídico.

Denise Guterres Przygodzinski
OAB/RS 75.465
Assessora Especial Jurídica
Portaria 12.984/2023

Mem. 032/2025

Encruzilhada do Sul, 23 de janeiro de 2025.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria de Gestão e Governança/Contratos/Administração

Ref. Renovação Convênio do Convênio com Hospital Santa Bárbara dos Serviços de Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar a renovação do Convênio Nº 001/2024, com o Hospital Santa Bárbara, no que se refere à manutenção dos serviços de URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, tendo em vista que o mesmo tem validade até 01/02/2025. A solicitação de extrema importância para a manutenção desses serviços à população. Enviar a Sec. da Fazenda para ajuste dos valores e termos de prazos de pagamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rita de Cassia Amaral

Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Portaria nº 14.022, 02 de janeiro de 2025.